

**CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 07/2024 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI e o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, para reajuste no valor.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 07/2024**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Ivo Roberti**, brasileiro, portador do CPF nº 556.913.829-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.613.052/0001-04, com sede à Avenida Independência, 150, bairro Flor da Serra, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ivo Roberti, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jocasta Maiara Bulow de Rosso, e o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Mauro Carling, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 07/2024**, celebrado em data de 30 de outubro de 2023, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, redimensionar o valor global de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)**, para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I- Recursos dos Municípios para as despesas de manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o montante de **R\$ 96.664,95 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.371.135,05 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Para o credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com a prestação de serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

IV - Contratação de empresa para o fornecimento de software de gestão em saúde pública, com acesso

Esse documento foi assinado por JOCASTA MAIARA BULOW DE ROSSO, IVO ROBERTI, IVO ROBERTI e MAURO CARLING. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/LJQ5H-3MKTX-ZD25Z-ZRGRE>

online em tempo real e com o sistema de regulação do Estado do Paraná, até o montante de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com o Fornecimento de Software de Gestão em Saúde Pública e outras ferramentas de tecnologia.

V- Na gestão associada da área de Saúde Pública com a aquisição de Aparelhos Auditivos e procedimentos correlatos, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública – Aparelhos Auditivos e acordado no Contrato de Programa.

VI - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

#### ***CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA***

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário nas Resoluções 37/2024 de 04/09/2024 e 41/2024 de 19/09/2024 do Cisi.

#### ***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS***

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 23 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
IVO ROBERTI  
CPF: 556.913.829-34  
Data: 24/09/2024 15:15:43 -03:00

**Ivo Roberti**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

#### **CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
IVO ROBERTI  
CPF: 556.913.829-34  
Data: 24/09/2024 15:15:40 -03:00

**Ivo Roberti**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por:  
JOCASTA MAIARA BULOW DE ROSSO  
CPF: 069.479.339-60  
Data: 24/09/2024 15:10:08 -03:00

**Jocasta Maiara Bulow de Rosso**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde**

Assinado eletronicamente por:  
MAURO CARLING  
CPF: 761.002.869-04  
Data: 26/09/2024 09:27:54 -03:00

**Mauro Carling**  
**Secretário Municipal**  
**de Finanças**

**ANEXO I**
**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,  
OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>	<b>PERCENTUAL SERRANOPOLIS 6%</b>
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.125.823,20</b>	<b>65.949,39</b>
319011	Vencimentos e vantagens fixas	894.480,30	52.668,82
919013	Obrigações Patronais	231.342,90	13.280,57
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>445.224,76</b>	<b>26.713,49</b>
339014	Diárias	6.000,00	360,00
339030	Material de Consumo	53.800,00	3.228,00
339032	Material, bem ou serviço distr. Gratuita	500,00	30,00
339033	Passagens e despesas	500,00	30,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	3.000,00	180,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	277.917,86	16.675,07
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	80.000,00	4.800,00
339046	Auxílio Alimentação	7.000,00	420,00
339047	Obrigações Tributárias	13.660,00	819,60
33904	Sentenças Judiciais	2.846,90	170,81
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>45.500,00</b>	<b>2.730,00</b>
449052	Equip. e Material Permanente	45.500,00	2.730,00
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>21.201,11</b>	<b>1.272,07</b>
<b>Total</b>		<b>1.637.749,07</b>	<b>96.664,95</b>

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA  
DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.371.135,05</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.371.135,05

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA  
DE SAÚDE PÚBLICA – APARELHOS AUDITIVOS**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>
<b>3390</b>	<b>Materiais, bens e serv. de dist. gratuita</b>	<b>16.000,00</b>
339032	Materiais, bens e serv. de dist. gratuita	16.000,00

**RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA  
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.000,00</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	35.000,00

**RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE  
SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E OUTRAS FERRAMENTAS DE  
TECNOLOGIA**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>31.200,00</b>
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	31.200,00

**TOTAL ANEXO I**
**1.550.000,00**

**ANEXO II**

**RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

<b>FONTES DOS RECURSOS</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>PERCENTUAL 6%</b>
Rendimento Aplicação Financeira	1.705,00	102,30
Contratualização BPA	1.545.414,64	92.724,88
<b>TOTAL ANEXO II</b>	<b>1.547.119,64</b>	<b>92.827,18</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.642.827,18</b>
-------------------------------------	---------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LJQ5H-3MKTX-ZD25Z-ZRGRE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOCASTA MAIARA BULOW DE ROSSO (CPF 069.479.339-60) em 24/09/2024 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Lat: -25,401633      Long: -54,051443 Precisão: 13109 (metros)
Autenticação	gestao.saude@serranopolis.pr.gov.br
Email verificado	
N6FSjg4B/04mMglyEF4x8LpdptEjmSZdXkwRccArMb8=	
SHA-256	

- ✓ IVO ROBERTI (CPF 556.913.829-34) em 24/09/2024 15:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Lat: -25,401633      Long: -54,051443 Precisão: 13109 (metros)
Autenticação	presidente.cisi@consorcioCisi.com.br
Email verificado	
hSmMG0XPnTjzoFZ48kbvukCi+gU8j12mf2kh7GMySh4=	
SHA-256	

✓ IVO ROBERTI (CPF 556.913.829-34) em 24/09/2024 15:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Lat: -25,401633      Long: -54,051443 Precisão: 13109 (metros)
Autenticação	presidente.cisi@consorcioscisi.com.br
Email verificado	
pR5MXYJ5BIY6uuDMEifRDfa8SlcWNUWiRhknNWjwFrY=	
SHA-256	

✓ MAURO CARLING (CPF 761.002.869-04) em 26/09/2024 09:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.49.167	Lat: -25,378714      Long: -54,055366 Precisão: 500 (metros)
Autenticação	maurocarling@hotmail.com
Email verificado	
Vj+5k0l0c8dnQww3F7Vd7zgHHskF/r1fuwR+qldNBQg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/LJQ5H-3MKTX-ZD25Z-ZRGRE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>